

Lei N. 183 de 07 de outubro de 1969

Abre Créditos Suplementares

A Câmara Municipal de Guarani das
ruas, decretou e eu, Prefeito Municipal, sancionou
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - São abertos os seguintes créditos
Suplementares:

Código

3.1.1.1-0.2)1.1	Ajuda de Custas e Diárias	NC18	2.300,
3.1.2.3-0.2	Combustíveis e Lubrificantes	NC18	421,
3.1.2.8-0.2	Material de Expediente	NC18	88,
3.1.2.13-0.2	Material de Conserv. Veículos	NC18	896,
3.1.3.16-0.7	Serviço de Conserv. Veículos	NC18	1.110,
3.1.4.5-0.2	Despesas fixas de pronto pago	NC18	60,
3.1.1.1-0.2)1.1	Ajuda de Custas e Diárias	NC18	408,
3.1.1.1-0.2)1.5	Gratificações Diversas	NC18	440,
3.1.3.3-0.2	Armatadura de Janelas, Portas	NC18	100,
3.1.2.8-0.2	Material de Expediente	NC18	356,
3.1.3.5-0.2	Comunicações	NC18	68,
3.1.3.13-0.2	Recursos e Honorários	NC18	1.503,
3.1.2.7-0.9	Materiais Diversos	NC18	35,
3.1.3.7-0.9	Gás e Energia Elétrica	NC18	318,
3.1.3.18-0.9	Serviço de Limpeza e Higiene	NC18	810,
3.1.3.22-0.9	Transportes	NC18	212,
3.1.1.1-1.1)1.9	Venumentos	NC18	1.360,
3.1.1.1-1.2)1.9	Venumentos	NC18	640,
3.1.1.1-2.0)1.5	Gratificações Diversas	NC18	501,
3.1.1.1-4.2)1.1	Ajuda de Custas e Diárias	NC18	78,
3.1.1.1-4.2)1.5	Gratificações Diversas	NC18	800,
3.1.1.1-4.2)2.9	Salários de Mensalistas	NC18	3.594,

3.1.3.16-4.2	Serviços de Conservação de Veic.	NC
3.1.3.22-4.2	Transportes	NC
3.1.1.1-4.6)1.9	Venimentos	NC
3.1.2.6-5.2	Matéria Prima	NC
3.1.1.1-6.1)2.8	Salário de Contratados	NC
3.1.2.12-6.1	Mat. p/ conservação bens móveis e imóveis	NC
4.1.4.3-6.9	Biblioteca e Museus	NC
3.1.3.11-8.3	Passagens e Bagagens	NC
3.1.2.7-9.1	Materiais Diversos	NC
3.1.1.1-9.1)2.8	Salário de Construção	NC
3.1.3.7-9.1	Gaz e Energia Elétrica	NC
3.1.3.20-9.1	Serviços Diversos	NC
4.1.1.3-9.4	Fornecimento e conc. de obras	NC
3.1.3.20-9.5	Serviços Diversos	NC
	Total	NC

Artigo 2º: - Servirá de recurso para
deixar as despesas previstas no Art. 1º, as redu-
caméntarias abaixo, e a arrecadação a mai-
orista na execução do orçamento vigente.

Código Geral

3.1.1.1-0.9	Obrigações para aumento de Pessoal	NC
3.2.1.5.12-0.9	Contribuições a FIDENE	NC
3.2.1.5.13-0.9	ASCAR	NC
3.1.4.5-1.0	Maq. de Escrit. Móv. e Utens.	NC
3.1.1.1-6.1)1.1	Ajuda de Custas e Diárias	NC
3.1.3.10-1.6	Passagens e Bagagens	NC
3.1.4.5-1.6	Desp. Pequenas e Grutas Fog.	NC
3.1.3.22-3.2	Transportes	NC
4.1.4.4-3.2	Instrumentos e Ferramentas	NC
3.1.1.1-3.3)1.1	Ajuda de Custas e Diárias	NC
3.1.1.1-3.3)1.9	Venimentos	NC
3.1.2.3-3.3	Contribuições e Subsidios	NC

Alm

3.1.4.11 - 4.2	Outras Encargos	NCR 200,
4.1.1.2 - 4.2	Estudos e Projetos	NCR 100,
4.1.1.2 - 4.2	Início de Obras	NCR 150,
4.1.1.4 - 4.2	Instalações e Equip. p/ Obras	NCR 1.000,
4.1.4.8 - 4.2	Veículos de Tracção	NCR 300,
3.1.4.5 - 4.6	Despesas p/ q. de Tronco Fag	NCR 100,
3.1.1.1 - 5.1) 2.10	Salário de Diaristas	NCR 1.412,
3.1.3.7 - 5.1	Gaz e Energia Elétrica	NCR 200,
4.1.3.7 - 5.1	Diversos Equip. e Instalações	NCR 1.500,
4.1.4.4 - 5.1	Instrumentos e Ferramentas	NCR 500,
3.1.1.1 - 5.2) 2.10	Salário de Diaristas	NCR 1.412,
3.1.1.1 - 6.1) 1.5	Gratificações Diárias	NCR 1.000,
4.1.1.3 - 6.1	Proseguimento e corr. obras	NCR 3.000,
3.1.1.1 - 9.2) 1.9	Venimentos	NCR 1.412,
3.1.1.1 - 9.4) 2.10	Salário de Diaristas	NCR 1.412,
3.1.1.1 - 9.5) 1.9	Venimentos	NCR 1.412,
3.1.1.1 - 9.7) 1.9	Venimentos	NCR 1.412,
4.1.1.2 - 9.4	Início de Obras	NCR 2.800,
Total		NCR 52.872,

Artigo 3: Revogada as disposições em
trânsito, esta Lei entrará em vigor, na data
da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gu
m das Missões, 07 de outubro de 1969

[Signature]
Prefeito

Registre-se e Publique-se
[Signature]
Secretário